



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 582/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR E GILSON CÉSAR DA COSTA, Vereadores,
legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o
Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora
Prefeita Municipal:

**- INDICA O RETORNO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PETI NO DISTRITO DE
VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

Dispõe sobre o retorno das atividades do Projeto PETI para atendimento às crianças do
Distrito de Vilanova.

JUSTIFICATIVA: A comunidade de Vilanova possui um elevado número de crianças e
adolescentes que necessitam de maior atenção e cuidados em decorrência da situação de
vulnerabilidade social de suas famílias. Dessa forma, o Projeto PETI sempre funcionou como
um porto seguro para essas crianças, lhes oferecendo muito mais que uma boa refeição, mas
condições para que possam ocupar seu tempo com algo que contribuirá positivamente para
a construção de uma possibilidade esperançosa de futuro.

Plenário, 05 de agosto de 2021.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Vereador

GILSON CÉSAR DA COSTA

Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 582/2021

